



Questionário ANBIMA de Due Diligence Fundos de Investimento

Questionário preenchido por:

☒ Gestor de Recursos

Denominação Social da Instituição:

SICREDI ASSET MANAGEMENT LTDA

Data:

01/10/2026



Este documento foi assinado eletronicamente por marcio de oliveira diogo e Juliana Costa Affonso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BBA0-26B6-D582-1E7D.

Classificação da informação: Uso Irrestrito

Este documento foi assinado eletronicamente por marcio de oliveira diogo e Juliana Costa Affonso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BBA0-26B6-D582-1E7D.

Sumário

Apresentação.....	3
Informações gerais do Gestor	5
1. Informações cadastrais	5
Informações sobre a Classe de Cotas	5
2. Alterações desde a última atualização.....	5
3. Informações de contato dos prestadores de serviços da Classe.....	6
4. Patrimônio Líquido da Classe.....	7
5. Regras para aplicação e resgate	7
6. Taxas da Classe	8
7. Taxas de Remuneração dos Prestadores de Serviços	8
8. Taxa de Performance	9
9. Perfil.....	9
10. Equipe de gestão do fundo	9
11. Uso de derivativos	11
12. Compra de cotas de Fundos de Investimento	12
13. Informações adicionais	12
14. Gestão de liquidez	13
15. Gestão de risco.....	14
16. Comportamento do Fundo em seus três eventos de máximo drawdown	16
17. Relacionamento com distribuidores/alocadores	17
18. Investimento no exterior	17
19. Quando aplicável. Anexos.....	18

Apresentação

Este questionário é baseado no Código ANBIMA de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros, e tem como objetivo conferir maior racionalidade aos processos de diligência voltados para a seleção e a alocação de recursos em Classes de Cotas de Fundos de Investimento, com o estabelecimento de um padrão único para o questionário a ser utilizado nesses processos, geralmente aplicado por investidores institucionais ou alocadores de recursos ao Gestor do Fundo de Investimento no qual se pretende investir.

As previsões deste questionário não se sobrepõem ao direito estatal e não devem ser utilizadas sempre que não houver compatibilidade entre elas e a legislação e regulação vigentes. Do mesmo modo, a aplicação da presente minuta de questionário não deve ser usada de modo a escusar o descumprimento de quaisquer normas legais ou regulatórias.

Adicionalmente:

- I. Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável, este deve ser preenchido com “N/A”.
- II. O Gestor de Recursos poderá ainda, a seu critério, adicionar na forma de anexo a este questionário outras questões que julguem relevantes.
- III. **Quando aplicável.** As instituições podem optar em responder as questões diretamente no formulário ou, alternativamente:
 - a. Incluir em anexo a este questionário, as políticas, processos e demais informações presentes em manuais e/ou documentos internos da instituição, especificando a seção, capítulo e/ou item referente ao assunto em questão; e/ou
 - b. Utilizar o ANBIMA Feed como fonte alternativa de consumo das informações solicitadas por este questionário. Deste modo, as perguntas passíveis de consumo no

ANBIMA Feed serão identificadas ao longo do documento através de uma caixa de seleção¹.

- IV. Toda e qualquer menção a “Fundo” ou “Fundo de Investimento” alcançam também a(s) sua(s) classe(s) de cota(s)

¹O ANBIMA Feed é uma plataforma de distribuição de informações completas e atualizadas do mercado de capitais, incluindo, mas não se limitando, a informações cadastrais sobre fundos de investimento. As instituições podem, a seu critério, utilizar o serviço ofertado pela ANBIMA para responder as perguntas cujas informações estão presentes na API disponibilizada pela Associação.

Informações gerais do Gestor

1. Informações cadastrais

1.1	Razão social:	Sicredi Asset Management Ltda.		
1.2	CNPJ:	03.795.072/0001-60	URL para website:	https://www.sicredi.com.br/home .
1.3	A política de investimentos da Classe está adequada as seguintes regulações adicionais:			
	☐ Agência Nacional de Saúde Suplementar ("ANS").			
	☐ Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP").			
	☐ Superintendência Nacional de Previdência Complementar ("PREVIC").			
	☒ Regimes Próprios de Previdência Social ("RPPS").			
	☐ Outros.			

Informações sobre a Classe de Cotas

2. Alterações desde a última atualização

2.1	Denominação social da Classe	
SICREDI IBOVESPA - CLASSE DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA.		☐ ANBIMA Feed.
2.2	CNPJ da Classe	
06.051.151/0001-55.		☐ ANBIMA Feed.
2.3	Data de constituição da Classe	
15/12/2003.		☐ ANBIMA Feed.
2.4	Classificação ANBIMA	
Ações Índice Ativo.		

2.5	Código ANBIMA da Classe
C0000358819.	
	☐ ANBIMA Feed.
2.6	A Classe já sofreu alteração com perda de histórico de informação?
Não.	
2.7	Classificação tributária da Classe
Ações.	
	☐ ANBIMA Feed.
2.8	Público-alvo da Classe.
Varejo.	
	☐ ANBIMA Feed.
2.9	Classificação CVM da Classe
Ações.	

3. Informações de contato dos prestadores de serviços da Classe

3.1	Administrador	
Laura Scheeren Viegas – +55 51 3358-4804.		
3.2	Custodiante	
Matheus da Silva Roza - +55 51 3358-9893.		
3.3	Auditor externo	
Ernst & Young Auditores Independentes S.S Ltda.		
3.4	Caso se aplique, informar:	
	Escriturador	N/A.
	Consultor Especializado	N/A.
	Assessor Jurídico	N/A.
	Co-Gestor	N/A.
	Distribuidor	N/A.

	Outros	N/A.
--	--------	------

4. Patrimônio Líquido da Classe

4.1	Patrimônio Líquido atual
	R\$210.466.773,96.
4.2	Patrimônio Líquido médio em 12 (doze) meses
	R\$193.908.172,70.
4.3	Patrimônio Líquido atual da mesma estratégia sob gestão da gestora
	R\$210.466.773,96.

5. Regras para aplicação e resgate

5.1	Regras para aplicação e resgate:	
	Aplicação (datas, horários, cotação e liquidação)	
	Os pedidos podem ser efetuados em dias úteis até às 16h. A conversão da aplicação e sua liquidação financeira serão efetuadas no mesmo dia do pedido.	☐ ANBIMA Feed.
	Carência e/ou período mínimo para permanência na Classe	
	N/A.	☐ ANBIMA Feed.
	Eventuais penalidades para resgates antes do término de carência e/ou período mínimo para permanência na Classe.	
	N/A.	
	Resgate (datas, horários, cotação e liquidação)	
	Os pedidos podem ser efetuados em dias úteis até às 16h. A conversão da aplicação e sua liquidação financeira serão efetuadas no mesmo dia do pedido.	☐ ANBIMA Feed.
	Aplicação inicial mínima	
	R\$ 100,00	☐ ANBIMA Feed.

	Aplicação adicional mínima	
	R\$ 100,00	☐ ANBIMA Feed.
	Resgate mínimo	
	R\$ 100,00	☐ ANBIMA Feed.

6. Taxas da Classe

6.1	Taxa de Ingresso
Não será cobrada.	
☐ ANBIMA Feed.	
6.2	Taxa de Saída
Não será cobrada.	
☐ ANBIMA Feed.	
6.3	Despesas do Fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração, Gestão, Máxima de Distribuição e de Performance.
N/A.	

7. Taxas de Remuneração dos Prestadores de Serviços

7.1	Tipo de taxa: Global ou Segregada?	☒ Global	
		☐ Segregada	
7.2	Taxa de Administração		
1,50% a.a.			
7.3	Taxa de Gestão		
0,40% a.a.			
7.4	Taxa Máxima de Distribuição		
1,10% a.a.			
7.5	Taxa Máxima de Custódia		
N/A.			

Este documento foi assinado eletronicamente por marcio de oliveira diogo e Juliana Costa Affonso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BBA0-26B6-D582-1E7D.

8. Taxa de Performance

8.1	Taxa de Performance:		
	% (Percentual)	Não será cobrada taxa de performance.	☐ ANBIMA Feed.
	Benchmark	N/A.	☐ ANBIMA Feed.
	Frequência	N/A.	☐ ANBIMA Feed.
	Linha-d'água	N/A.	
	Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)	N/A.	

9. Perfil

9.1	Descreva a Classe no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.
A CLASSE terá gestão ativa da carteira e visa superar a variação do índice Ibovespa. A CLASSE deverá ter como principal fator de risco a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado à vista de bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado.	
9.2	Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico da Classe.
N/A.	
9.3	Descreva o processo decisório de investimento da Classe.
O processo é baseado em gestão ativa e análise fundamentalista, buscando identificar empresas com fundamentos sólidos, perspectivas favoráveis de geração de valor e valuation atrativo, com o objetivo de superar o Ibovespa. A análise incorpora fatores ASG materiais para cada setor, incluindo filtros negativos e rating ASG interno, utilizado como um dos critérios para avaliação e dimensionamento das exposições no portfólio.	
9.4	Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.
N/A.	

10. Equipe de gestão do fundo

10.1	Cite os profissionais envolvidos na gestão de recursos da Classe.
Ricardo Green Sommer – Diretor Executivo de Invest, Prev. e Gestão Recur. Terceiros Luiz Gustavo Cassilatti Furlani – Diretor Técnico de Gestão de Recursos de Terceiros Carlos Eduardo Meyer dos Santos – Diretor Técnico de Gestão de Riscos ASSET Marcio de Oliveira Diogo – Gerente de Middle Office e Produtos	

Filipe Stona – Gerente de Economia
 Juliana Costa Affonso – Gerente de Relação com Investidores ASSET
 Cesar Augusto Nappi Cardoso da Silva – Coordenador de Gestão de Fundos de Investimentos
 Jose Geraldo Pereira de Carvalho Junior – Coordenador de Gestão de Fundos de Investimentos
 Andre da Rocha Trierveiler – Portfolio Manager II
 Bruno Martins – Portfolio Manager II
 Dionatan Cristiano da Silva – Portfolio Manager I
 Reinaldo Vieira Siqueira – Trader Asset II
 Rafael Alonso Mosmann – Trader Asset II
 Bernardo Barcellos Machado – Trader Asset I
 Yasmin Mengue Wald – Trader Asset I
 Pedro Ismael Pavinski Pimentel – Analista de Riscos ASSET SR
 Ankize Lindres Begnini – Analista Middle Office e Produtos SR
 Gabriel Leonardi Lacava – Analista de Negócios SR
 Gabriel Philipe Silva Batista – Analista de Investimentos Asset PL
 Larissa Marrocos Resende Villar – Analista de Investimentos Asset PL
 Paulo Vinicius Kist Buchner – Analista de Investimentos Asset PL
 Alana Rigo Ritzel – Analista de Riscos ASSET PL
 Greice Aragon Heemann – Analista de Relação com Investidores ASSET PL
 Werley da Costa Cordeiro – Economista PL
 Bruna Dalla Vecchia Pedroni – Analista de Investimentos Asset JR
 Affonso Gularte Pereira – Analista de Investimentos Asset JR
 Heloisa Alves Duque Rodrigues – Analista Middle Office e Produtos JR
 Isadora Jardim Wladeka – Analista Middle Office e Produtos JR
 Tiago Matte Debastiani – Analista Middle Office e Produtos JR
 Arthur Nunes do Couto – Economista JR
 Victoria Maria Alves Maximo dos Santos – Economista JR

10.2

Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

Em 2022, o estagiário foi contratado como economista júnior, enquanto a economista passou a atuar como economista plena, deixando o cargo ainda no mesmo ano. O analista pleno foi promovido a sênior. Também foram contratados dois traders juniores, porém um deles deixou a equipe no mesmo ano. Além disso, ingressaram um trader pleno e três estagiários. Em 2023, ocorreram os desligamentos de um estagiário e do Portfolio Manager, cujas atribuições passaram a ser absorvidas pelo Economista-Chefe. No mesmo período, foram contratados dois estagiários, uma economista plena e um trader júnior. Em 2024, a equipe cresceu com a entrada de cinco novos profissionais: um economista pleno, um analista de investimentos, um especialista em crédito privado, um trader júnior e um analista sênior de Middle Office. Além disso, houve uma reestruturação em que quatro traders foram promovidos a Portfolio Managers, consolidando a evolução da equipe. No Middle Office, dois analistas juniores foram promovidos a plenos, um analista pleno foi desligado e um analista júnior foi contratado, refletindo ajustes na estrutura e o desenvolvimento interno dos profissionais. Em 2025, a equipe foi ampliada com a contratação de três analistas juniores (dois para Middle Office e um para Investimentos), um analista de investimentos pleno, um economista júnior, um gerente de economia e um estagiário. Além disso, o gerente de gestão de fundos de

Este documento foi assinado eletronicamente por marcio de oliveira diogo e Juliana Costa Affonso. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BBA0-26B6-D582-1E7D.

investimento passou a atuar como superintendente de gestão de recursos de terceiros. No mesmo período, ocorreram quatro desligamentos: um economista pleno, um economista júnior e dois estagiários.

Em 2026, foi criado o CNPJ próprio da gestora e iniciou-se o processo de estruturação da área de Risco e Compliance, com a contratação de um novo diretor e dois analistas de risco. Foi criada a gerência de relacionamento com investidores com um gerente e um analista. Além disso, foram contratados um analista de negócios sênior, um analista de Middle Office e Produtos, dois economistas juniores e um trader júnior.

11. Uso de derivativos

11.1	Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:	
	Proteção de carteira ou de posição	SIM.
	Mudança de remuneração/indexador	NÃO.
	Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.)	NÃO.
	Exposição a Risco de Capital	NÃO.
11.2	Mercados em que são utilizados derivativos:	
	Juros	NÃO.
	Câmbio	NÃO.
	Ações	SIM.
	Commodities	NÃO.
	Exterior	NÃO.
	Em Bolsas:	
	Com garantia	NÃO.
	Sem garantia	NÃO.
	Em Balcão:	
	Com garantia	NÃO.
	Sem garantia	NÃO.
11.3	Caso a Classe opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.	

Este documento foi assinado eletronicamente por marcio de oliveira diogo e Juliana Costa Affonso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BBA0-26B6-D582-1E7D.

N/A.	
11.4	Caso a Classe opere derivativos no exterior, descreva os mercados em que as operações são realizadas.
N/A.	
11.5	Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?
O fundo não possui limite de regulamento para alocação em ativos de crédito privado.	

12. Compra de cotas de Fundos de Investimento

12.1	De fundos de terceiros?	SIM ☐	NÃO. ☒
12.2	Se sim, qual o processo de avaliação da gestora externa?		
N/A.			
12.3	De fundos da gestora?	SIM ☐	NÃO. ☒

13. Informações adicionais

13.1	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos da Classe e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
N/A.	
13.2	Número de cotistas da Classe.
5.738	
13.3	Qual percentual do passivo da Classe representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e tomadores de decisão?
N/A.	
13.4	Descreva as regras de concentração de passivo.
N/A.	
13.5	Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas.

Este documento foi assinado eletronicamente por marcio de oliveira diogo e Juliana Costa Affonso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BBA0-26B6-D582-1E7D.

**Percentual detido pelos dez
maiores cotistas: 22,51%**

Posição Cotista	%
1º cotista	4,24%
2º cotista	2,33%
3º cotista	2,31%
4º cotista	2,28%
5º cotista	2,27%
6º cotista	2,12%
7º cotista	2,06%
8º cotista	1,79%
9º cotista	1,56%
10º cotista	1,54%

13.6

Houve alguma mudança de gestão nos últimos 05 anos da operação da Classe? Quando?

Não.

13.7

A última demonstração financeira foi emitida com alguma qualificação pelo auditor independente?

N/A.

14. Gestão de liquidez

14.1

Descreva as regras de liquidez para ativos específicos da Classe.

Para apuração da liquidez dos ativos, são considerados os prazos de liquidação de cada pagamento, ou o prazo de liquidação em bolsa, caso se aplique, bem como a possibilidade de venda em mercado secundário. Como padrão, para o prazo de liquidação, utiliza-se a referência divulgada pela ANBIMA e exposta na Tabela 1. Para ativos negociados em bolsa, considera-se líquido a cada dia útil subsequente ao prazo de liquidação o volume correspondente à 20% da movimentação média diária (ADTV) dos últimos 21 dias úteis. Para ativos de crédito privado, um percentual minoritário do volume total é considerado líquido em certos prazos fixos (definidos na Tabela 2, com o atuante para fundos restritos ou exclusivos que admitem pagamento de resgates em ativos). Como demonstrado, o desconto no valor de mercado do ativo é bastante conservador e maior quanto menor o prazo da possível negociação, de forma a considerar as perdas financeiras decorrentes da necessidade de liquidação tempestiva dos ativos. Ainda, para ativos de renda fixa em geral, atribui-se sobre os prazos de vencimento de cada pagamento ou amortização um redutor, que ajusta o dia de liquidação de acordo com o tipo de ativo e seu respectivo grau de negociabilidade (definidos e divulgados mensalmente pela ANBIMA como “fatores de liquidez”). Os ativos utilizados como margem ou garantias para posições abertas em bolsa possuem tratamento específico na construção do fluxo de entrada de liquidez. O valor mínimo entre o total bloqueado em bolsa e o resultante do cálculo de 20% do ADTV do contrato derivativo menos líquido detido pela carteira do fundo é considerado líquido no prazo de 21 dias úteis. Caso existam títulos bloqueados sem que o fundo possua posições abertas em contratos derivativos, estes são

Este documento foi assinado eletronicamente por marcio de oliveira diogo e Juliana Costa Affonso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://scredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BBA0-26B6-D582-1E7D.

considerados da mesma forma que títulos não bloqueados, visto que o gestor pode solicitar o desbloqueio a qualquer tempo.

Tabela 1 – Prazo de liquidação dos ativos

Ativos/Instrumento	Liquidação
Overnight	D+0
Títulos públicos federais	D+0
Opções	D+1
Fundos de índice negociados em bolsa – Renda fixa	D+2
Fundos de índice negociados em bolsa – Renda variável	D+3
Ações	D+3
Aluguel de ações	Vencimento
Ativos de crédito privado	Vencimento
Cotas de fundos	Cotização do Fundo

Tabela 2 - Percentual dos ativos de crédito privado considerado líquido

Dia útil	Não admite pagamento em ativos	Admite pagamento em ativos
D+0	0%	0%
D+1	10%	20%
D+3	20%	40%
D+8	30%	60%
D+21	40%	80%

14.2 A Classe possui previsão de uso de barreiras aos resgates? Se sim, comente.

Não.

14.3 A Classe possui previsão de uso de Side Pockets? Se sim, comente.

N/A.

14.4 A Classe já esteve fechada temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?

Não.

15. Gestão de risco

15.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas da Classe.

O fundo não possui limite de regulamento para alocação em ativos de crédito privado.

15.2 Se houver na carteira da Classe, ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?

A gestora de recursos não transaciona ativos/derivativos ilíquidos/exóticos que não são negociados em ambiente de bolsa e que não são precificados por órgãos como ANBIMA, B3.

Além disso, a gestora segue diretrizes definidas pelo Política - Gerenciamento do Risco de Liquidez dos Fundos de Investimento Geridos pelo Sicredi.		
15.3	Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento e/ou regulação (i.e. concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Se sim, quais?	A gestora conta com manual próprio de metodologia de limites de crédito.
	Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item acima.	Em caso de descumprimento de limites, o gestor apresenta tempestivamente justificativa de violação dos limites, assim como plano de ação para ajuste das posições desenquadradas.
	Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas?	Limite VaR: 2,0000% Limite Estresse: 8,0000%.
	De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela(s) metodologia(s) citada(s)?	Os relatórios de acompanhamento do enquadramento dos limites de risco de mercado dos fundos são elaborados e enviados diariamente pela área de Risco de Mercado e Liquidez do Banco Cooperativo Sicredi para: Diretor responsável pela gestão de riscos das carteiras de valores mobiliários sob gestão; Diretor e equipe responsável pela Gestão de Recursos das carteiras de valores mobiliários sob gestão; Diretor e equipe responsável pela Administração Fiduciária das carteiras de valores mobiliários sob gestão; e Diretor e equipe responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos das carteiras de valores mobiliários sob gestão.
	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido?	Nos últimos 24 meses não houve limite excedido.
15.4	Se aplicável. Qual o VaR/B-VaR/TE médio da Classe nos últimos:	
	3 meses?	0,228%.
	6 meses?	0,241%.
	12 meses?	0,264%.

	24 meses?	0,264%.
15.5	Qual foi a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pela Classe e em qual(is) ativo(s), nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?	
N/A.		
15.6	Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B3 ou o próprio)?	
O limite para perdas em cenário de stress é 8,00% do PL. Os cenários são definidos por metodologia própria da área da Gestora, em que se utilizam dias reais de maiores perdas em diferentes mercados.		
15.7	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?	
N/A.		
15.8	Se aplicável. Qual o stress médio da Classe nos últimos:	
	3 (três) meses?	1,040%.
	6 (seis) meses?	0,998%.
	12 (doze) meses?	1,143%.
	24 (vinte e quatro) meses?	1,143%.
15.9	Comente, caso aplicável, o último stop loss relevante da Classe.	
Não ocorreu.		

16. Comportamento do Fundo em seus três eventos de máximo drawdown

Período*	Evento	Comportamento (variação do fundo)	Explicação
N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A

17. Relacionamento com distribuidores/alocadores

17.1	Por quais canais a Classe é distribuída?
Os fundos são distribuídos pelas cooperativas e canais digitais do Sicredi.	
17.2	Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?
N/A.	

18. Investimento no exterior

18.1	Qual o produto (tipo de ativo ou Classe investida) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.	
N/A.		
18.2	Caso a Classe de investimento local tenha por objetivo o investimento em única Classe de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações das Classes de Cotas ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).	
	Administrador Fiduciário	N/A.
	Custodiante	N/A.
	Auditor	N/A.
	RTA	N/A.
	Prime Brokers	N/A.
	NAV Calculator	N/A.
	Domicílio do fundo	N/A.
	Taxa de administração	N/A.
	Código ISIN do Fundo	N/A.
	Moeda do domicílio Fundo no exterior	N/A.
	Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	N/A.

Este documento foi assinado eletronicamente por marcio de oliveira diogo e Juliana Costa Affonso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BBA0-26B6-D582-1E7D.

N/A

19. Quando aplicável. Anexos

19.1	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento.
19.2	Regulamento	https://www.sicredi.com.br/media/produtos/filer_public/2026/05/18/regulamento_-_sicredi_ibovespa.pdf
19.3	Última lâmina de informações essenciais	Última lâmina de informações essenciais, quando aplicável, disponível https://www.sicredi.com.br/site/asset/ .
19.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	https://www.sicredi.com.br/site/asset/ .

São Paulo, 01 de outubro de 2026.

[ASSINATURA DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO]	[ASSINATURA DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(ES) DA INSTITUIÇÃO]
Heloisa Alves Duque Rodrigues	Marcio de Oliveira Diogo
Analista Middle Office e Produtos JR	Gerente de Middle Office e Produtos
+55 51 3358-4700	+55 51 3358-4700
investidores_asset@sicredi.com.br	investidores_asset@sicredi.com.br

Este documento foi assinado eletronicamente por marcio de oliveira diogo e Juliana Costa Affonso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BBA0-26B6-D582-1E7D.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi (Certisign). Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/BBA0-26B6-D582-1E7D> ou vá até o site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BBA0-26B6-D582-1E7D



Hash do Documento

B443DF5441F66E33AC6452EA34831D81310663CA2324D3DD2B111C59ED4A96D3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/10/2026 é(são) :

☒ marcio de oliveira diogo - 829.***.***-91 em 23/10/2026 16:57 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri Oct 23 2026 16:57:41 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -30.00979276857394 Longitude: -51.14813103760249 Accuracy: 77

IP 131.229.152.37

Identificação: Por email: m*****o@sicredi.com.br

Hash Evidências:

0853D051EA388BF2144EE896ACBFC3BD2A7B8AA4B57E811B030B76C093EA4FCE

☒ Juliana Costa Affonso - 387.***.***-51 em 23/10/2026 16:26 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri Oct 23 2026 16:26:16 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.59158 Longitude: -46.687323000000006 Accuracy: 76

IP 131.229.152.37

Identificação: Por email: j*****o@sicredi.com.br

Hash Evidências:

1F3DC33ED4A3AC2C03D791C3B9CC8874A32795BFC5AA11DBE75C51DBAD4CD1EB

